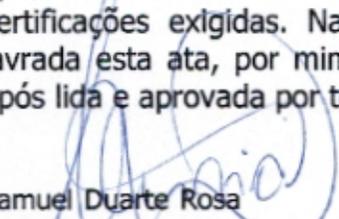


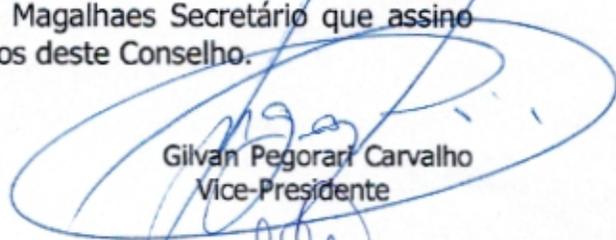


ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA
CONSELHO CURADOR
ATA Nº 14/2020

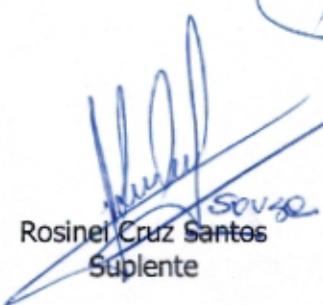
Aos 02 dias do mês de julho de 2020 às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio, 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018 prorrogados pela lei 1136 de 19/12/2020 Presente a reunião os Conselheiros: Samuel Duarte Rosa (Presidente); Gilvan Pegorari Carvalho (Vice-Presidente); Marli Lopes da Silva (Membro); Maria Elena Buarque Dalponti (Membro); Rosinei Cruz Santos (Suplente) a reunião teve por objetivo estudar e analisar a Portaria n º 9.907 de 14/04/2020 da Secretaria Especial da Previdência e Trabalho, que institui normas a serem cumpridas por dirigentes da unidade gestora e conselheiros, dentre as quais apresentar certidões criminais da justiça estadual e federal, apresentar as certificações exigidas. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim João Antônio Pereira Magalhaes Secretário que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.


Samuel Duarte Rosa
Presidente Conselho Curador


Maria Elena B. Dalponti
Membro


Gilvan Pegorari Carvalho
Vice-Presidente


Marli Lopes da Silva
Membro


Rosinei Cruz Santos
Suplente